

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.020/2025

Concede vantagem a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 031/2025;

considerando os termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 19/05/2025, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de maio de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de maio de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo